

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024, às 15h 01min, na sala de reuniões do Plenário Chico Moura, reuniram-se os Vereadores Rêmulo Basílio, Denis Targino e Neguinho Gaby, para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) neste ato, autuada com o número 001/2024, originária do Requerimento de CPI 002/2024, destinada a apurar irregularidades da na aplicação dos recursos destinados à Merenda Escolar durante o ano de 2019 pela Ex-Gestora Mara Lourdes Cavalcanti Machado, de acordo com o art. 58, §4 c/c art.65 do Regimento Interno. Os Vereadores presentes, Rêmulo Basílio, Denis Targino e Neguinho Gaby, realizaram eleição para designação de Presidente e Vice-Presidente. Considerando o teor do regimento interno, artigo 65, no qual os autores não podem ser relatores de qualquer propositura, ficou estabelecido que o Vereador Neguinho Gaby seria o relator, tendo o Vereador Denis Targino votado em si mesmo para Vice-Presidente e no Vereador Rêmulo Basílio para Presidente; o Vereador Rêmulo Basílio em si mesmo para Presidente e no Vereador Denis Targino para Vice-Presidente, o Vereador Neguinho Gaby se absteve da votação. Sendo assim, ficou composta a CPI dos seguintes membros: Vereador Rêmulo Basílio (PSD), Presidente, Vereador Denis Targino (PSD), Vice-Presidente e Vereador Neguinho Gaby (PT), Relator. Passada a palavra ao Vereador Presidente da CPI, Rêmulo Basílio, para seus requerimentos, que foram: que seja disponibilizada assessoria Jurídica para as reuniões presenciais, assessoria contábil quando necessária, disponibilidade preferencial do espaço e dos funcionários administrativos e operacionais da Câmara quando solicitado. Ainda, definiu as quartas-feiras como dia reservado para assuntos referentes à CPI 001/2024, preferencialmente no turno vespertino, salvo feriados. Passada a palavra ao Vereador Vice-Presidente, Denis Targino, concorda com os requerimentos do Presidente. Passada a palavra ao Vereador Neguinho Gaby, Relator, este requereu a presença de seu advogado particular nas sessões presenciais e assessoramento teórico quando necessário e fez uma ressalva de talvez não permanecer na relatoria por um futuro tratamento de saúde ao qual irá se submeter e obterá resposta nos próximos dias. Nada mais havendo a tratar, eu, Denis Targino, Vice-Presidente, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Relator.

Vereador Rêmulo Basílio (PSD) - Presidente

Vereador Denis Targino (PSD) - Vice Presidente

Vereador Neguinho Gaby (PT) - Relator

Publicado por: GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS
Código Identificador: 11627236